Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/207/2025
Congonhas, 01 de Julho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 35/2024, que entre si celebram o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano - para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.07.02 11:24:31 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1775/2025
Data: 02/07/2025 - Horário: 16:18
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 35/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade nº. M- 7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO,** inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, n°118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18079/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto alteração das metas, remanejamento de valores sem alteração do valor global e prorrogação de vigência até 31 de janeiro de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.
Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

Geuvania Aparecida Santos Ribeiro
Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Casa de Convivência Dom Luciano			CNPJ: 17.159.250/0001-71
ENDEREÇO: Rua: Santa Catarina, 118 Cinquentenário			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP:36416086	TELEFONE: 31 987752059
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL: Geuvania Aparecida Santos Ribeiro	Nº IDENTIDADE: M 4.370.328	CPF 813.617.426-15
ENDEREÇO: Santa Catarina 120 Cinquentenario - Congonhas		

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 9 9113-2874	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano, instituição sem fins lucrativos de assistência social, teve seu início a partir da iniciativa da fundadora, Maria José do Nascimento, Dona Neném¨ preocupada com a exposição de crianças na rua, durante o periodo de trabalho dos pais.

Dona Neném iniciou a oferta no contra turno escolar de oficinas de artesanato para crianças de 6 a 13 anos com o apoio da capela Santa Terezinha, cedendo o espaço.

A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos. A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos.

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Hoje, a Casa de Convivência Dom Luciano, representa para a comunidade um espaço acolhedor e seguro, atendendo a uma média de 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, Tijucal e Cinquentenário, no Município de Congonhas, com a finalidade de estimular o potencial transformador das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do municipio.

A Instituição executa o serviço de convivência e fortalecimento de vinculos por meio da vários projetos, ofertando oficinas e atividades como teatro, dança, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, lazer, oficinas psicopedagógicas. MISSÃO- Estimular o potencial transformador de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do municipio de Congonhas.

VISÃO- Ser o agente transformador da formação humana integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do municipio de Congonhas.

VALORES

- Respeito
- Amor
- Solidariedade

4 - TÍTULO DO PROJETO

Bem em Ação	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: A partir da assinatura até 31 de janeiro de 2026

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O presente termo aditivo têm por objeto alteração das metas, redistribuição de valores sem alteração do valor global e alteração de vigência para 31/01/2026.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA

A Casa de Convivência Dom Luciano está localizada na Comunidade Cinquentenário, na cidade de Congonhas/MG, Rua Santa Catarina 118, em sede alugada (imóvel residencial) com 300m² de terreno, 150m² de área construída, com 02 andares, sendo um térreo e uma cobertura. No imóvel há as seguintes salas e espaços:

01 (uma) Sala administrativa (escritório) equipada com 02 computadores;
01 (uma) Sala de informática com 05 computadores;
01 (uma) Sala de atividades equipada com televisão, dvd, retroprojetor e capacidade para 15 pessoas;
01 (uma) Sala de oficinas equipada com quadro negro, carteiras, e armários, com capacidade para 12 pessoas;
01 (um) Espaço múltiplo para realização de atividades de planejamento e reuniões diversas;
01 (uma) Biblioteca, com acervo literário infantil, gibis, e livros escolares;
01 (um) Refeitório, em área livre, com capacidade para 25 pessoas;
01 (uma) Cozinha;

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

01 (uma) Dispensa de materiais;
01 (Um) banheiro com acessibilidade
01 (uma) Sala de artesanato, corte e costura, equipada com 2 (duas) máquinas de costura;
01 (um) Almoxarifado, equipado com 01 (um) computador;
01 (um) banheiro;
Horta, Espaço coberto para realização de oficinas e Cinemateca, com livros, dvd's e retroprojetor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Pedido de aditivo, afim de remanejamento de recursos sem alteração do valor global e prorrogação da vigência.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

As famílias atendidas estão em sua maioria renda familiar per capta inferior a dois salários mínimos, baixa escolaridade, defasagem de qualificação profissional. As crianças e adolescentes nos horários contra turno da escola estão expostos a riscos de violência física e moral, abusos, e desrespeito aos demais direitos garantidos pela constituição.

É no enfrentamento desta realidade que a Dom Luciano se propõe, desde sua fundação, á auxiliar ao município em suas políticas públicas, atuando na prevenção por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos "Casa da Criança". O objetivo é prevenir as situações de risco decorrentes da vulnerabilidade social, investindo na família como base da sociedade, desenvolvendo suas potencialidades, fortalecendo seus vínculos em parceria com a Rede socio assistencial do município especificamente com Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Alvorada.

As ações e atividades inspiradas no tema: convivência social e cidadania estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em famílias, grupos e território, também, faz parte da temática em questão.

Conexões sociais positivas ajudam a garantir um desenvolvimento saudável e é neste intuito que tema central será explanado, buscando com que as crianças e adolescentes aprendam pelo exemplo, testemunhando relacionamentos positivos e sendo estimuladas ao convívio social. Esse comportamento ajudará em suas habilidades, responsabilidades, convivência social e vida cidadã. Com a meta de:

- Assegurar espaço de referência positiva para o convívio comunitário e social das crianças adolescentes desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, trabalho infantil, envolvimento e uso de álcool e drogas, gravidez na adolescência, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e ambientais, visando o desenvolvimento de sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na escola;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e de competências para a compreensão crítica da realidade social.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

O atendimento é direcionado á até 60 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, matriculados e frequentes em escola, seus familiares e comunidade local.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou

Atendimento três vezes na semana, com participação no contra turno escolar. As atividades são realizadas por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas e culturais,
São utilizadas como ferramentas para o alcance dos objetivos sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional as atividades de DHC (Desenvolvimento de Habilidades e Competencias) e arte cultural desenvolvendo as potencialidades, habilidades e talentos afim de:
Desenvolvimento do protagonismo, da proatividade, da autoestima,da capacidade de trabalho em equipe, integração, solidariedade e do prazer em aprender.
Incentivo aos estudos, frequancia escolar e amplitude dos niveis de estudos;
Conscientização e redução do trabalho infantil;
Melhoria das condições de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Melhoria da relação e convivência familiar e comunitária, e entre si;
Ampliar as possibilidades de conhecimento, habilidades potencialidades e desenvolvimento para produzir as condições de melhoria na qualidade de vida e financeira

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S)	RESULTADOS ESPERADOS
1.Compartilhamento de conteúdos executados no projeto, forma de evidencia das atividades desenvolvidas	Divulgação	Consolidar audiencia, aumentar visibilidade , evidenciar resultados do trabalho executados
2. Desenvolver o senso artístico, a criatividade e expessão dos sentimentos e ideias utilizando materiais recicláveis, por meio de desenho, pintura, recorte e teatro.	Arte cultural	Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e compreensão do mundo, por meio do incentivo a criação e ás idéias através da arte.
3- Auxiliar no desenvolvimento da área cognitiva motora, social e afetiva desenvolvendo a imaginação e a criatividade dos atendidos, além de instruir na geração e/ ou ampliação de renda.	Oficina atividades que instruem na geração e/ ou ampliação de renda. Artesanato, culinária, cabelereiro, unha, maquiagem, corte costura etc.	Ampliar as possibilidades de conhecimento, habilidades potencialidades e desenvolvimento para produzir as condições de melhoria na qualidade de vida e financeira. Estimular a área sensório motora dos mesmos, a fim de despertar o raciocínio e a criatividade de uma maneira prazerosa. obtendo-se maior interação e socialização do grupo.

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

4-Contribuir para o desenvolvimento do projeto por meio do desenvolvimento de competências individuais (equipe)	Curso de capacitação e desenvolvimento de equipe (Instrutor, transporte, alimentação e hospedagem)	Promover uma cultura de aprendizado contínuo e autodesenvolvimento. Criar bom clima organizacional , incentivar que os colaboradores se sintam encorajados a crescer, compartilhar conhecimentos e colaborar de maneira mais eficaz.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO	FORMAÇÃO	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS
A contratar	Coordenador	capacitado ou experiencia na área	Nota Fiscal	20h
A contratar	Divulgador	Fundamental	Nota Fiscal	12h
A contratar	Instrutor de oficina	capacitado ou experiencia na área	Nota Fiscal	12h
A contratar	Desenvolvimento de Habilidades e competencias	Formação na àrea	Nota Fiscal	12h
A contratar	Arte cultural	Formação na àrea	Nota Fiscal	12h

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Compartilhar e divulgar os conteúdos executados no projeto, forma de evidenciar as atividades desenvolvidas; (divulgação)	Número de publicações realizadas no periodo;	Publicações no instagran;
Oferecer atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social; (garantia de direitos)	Número de horas semanais /diárias de atividades oferecidas no ano;	Relatório de atividades ofertadas no periodo, com tipo de atividade, objetivo, carga horaria, datas e número de crianças participantes;

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Realizar oficinas artísticas culturais e de Desenvolvimento de habilidades e competências de 3h semanais cada (Atividades e oficinas)	Número de atividades realizadas no periodo;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos .
Curso de capacitação e desenvolvimento de equipe	Participaçao do curso, desenvolvimento e desempenho na pratica no dia a dia	Lista de presença, fotos, avaliação de desenvolvimento e desempenho na pratica no dia a dia

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Material de consumo	UNID.	1	A partir da assinatura	19 meses	R$ 2.660,00
	2	Material permanente	UNID.	1	A partir da assinatura	19 meses	R$ 8.108,03
	3	Serviços de terceiros	UNID.	1	A partir da assinatura	19 meses	R$ 69.231,97
	TOTAL DO PROJETO						**R$ 80.000,00**

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	Pratos	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 600,00
	1.2	Papelaria	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.500,00
	1.3	canecas	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 560,00
	SUBTOTAL				**R$ 2.660,00**	

MATERIAL PERMANENTE

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.1	**Geladeira / refrigerador**	**UNID.**	**1**	**R$ 3.389,01**	**R$ 3.389,01**
	2.2	**Tanquinho**	**UNID.**	**1**	**R$ 569,02**	**R$ 569,02**
	2.3	**Jogo de mesa com cadeiras**	**UNID.**	**2**	**R$ 1.700,00**	**R$ 3.400,00**
	2.4	Circulador de ar ou ventilador	UNID.	3	R$ 250,00	R$ 750,00
	SUBTOTAL				**R$ 8.108,03**	

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.1	**Coordenador**	**Mensal**	**12**	**R$ 1.950,00**	**R$ 23.400,00**
	3.2	**Instrutor arte cultural**	**Mensal**	**11**	**R$ 700,00**	**R$ 7.700,00**
	3.3	Divulgador	Mensal	14	R$ 700,00	R$ 9.800,00
	3.4	Capacitação (Curso de capacitação e desenvolvimento equipe) Esta sob demanda, tendo em vista, a contratação dentro da vigência, de acordo da necessidade do momento.	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 12.531,97
	3.5	Serviços de Gráfica	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 6.000,00
	3.7	**Materiais para oficinas**	**Sob demanda**	**Sob demanda**	**Sob demanda**	**R$ 1.000,00**
	3.8	Contabilidade	Mensal	11	R$ 800,00	R$ 8.800,00
		SUBTOTAL			**R$ 69.231,97**	

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:13 Unidade:01 Função:08 Subfunção:122 Programa: 0027 Atividade:0.022 - Apoio a entidades - SEDAS- Emenda Impositiva 3.3.50.41 - Contribuições (Ficha 369) 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha 370)	**R$ 80.000,00**

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
						80.000,00/2024
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 17/06/25
OSC:

P/ Daisy Cristina C. Oliveira
Presidente da OSC

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

O termo encontra guarida legal:

a) (x) Previsão legal — DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )
b) (x) Previsão orçamentária
c) (x) Recursos financeiros
d) (x) Compatibilidade com a LDO
e) (x) Compatibilidade com o PPA

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

24 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO | INDEFERIDO

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 17 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3967 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 35/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M- 7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº. 118, bairro Cinquentenário, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG 11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: Alteração das metas, remanejamento de valores sem alteração do valor global e prorrogação de vigência até 31 de janeiro de 2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Colaboração nº 35/2024 prorrogada até 31 de janeiro de 2026. Congonhas, 17 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1079226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico